



COMUNICADO - GABINETE DER PINDAMONHANGABA - Nº 270/2021

Data: 17/10/2021

Assunto: Abono salarial – Esclarecimentos

Prezados Gestores,

No dia 15/10/2021, a Secretaria de Estado da Educação anunciou o pagamento de abono salarial para todos os integrantes do Quadro do Magistério, em efetivo exercício no ano de 2021. Apesar de ser motivo de grande orgulho poder apoiar os profissionais da educação neste momento, não é possível, por questões legais, incluir os profissionais do QAE e do QSE no pagamento. Este comunicado tem como objetivo esclarecer junto à toda a rede de educação pública estadual o motivo pelo qual, apesar das tentativas, não foram incluídos os demais quadros, sempre fundamentais, nesta ação.

Atualmente a Lei do Novo Fundeb (Lei 14.133, de 25 de dezembro de 2020) estipula que no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB devem ser utilizados para pagamento de vencimentos dos profissionais da educação, porém, a lei limita o entendimento de profissionais da educação ao previsto no Artigo 61 da Lei 9.394/96.

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo defendeu, desde o início da tramitação do Projeto de Lei, a revisão da legislação do Novo Fundeb de modo que todos os profissionais da educação pudessem ser considerados dentro do piso de 70%, conforme prevê o artigo 26.

O Artigo 61 da Lei 9.394 define quais são as categorias consideradas profissionais da educação. Em nenhum dos casos foi dada permissão pelo Congresso Nacional para o pagamento de demais servidores, ainda que seja o nosso desejo contemplar TODOS os profissionais da educação.

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo tem reforçado constantemente junto ao Congresso Nacional a **URGÊNCIA** da revisão da nova legislação do FUNDEB, sob





o peso dos demais profissionais da educação não poderem ter seus vencimentos elevados juntamente com os integrantes do Quadro do Magistério.

Nesse sentido, com objetivo de valorizar os profissionais do magistério sem infringir a Lei Federal Complementar nº 173/2020 que impede aumentos salariais, gratificações e majoração de auxílios, a única saída foi o pagamento mediante abono salarial para os grupos permitidos pela Lei Federal 14.133/2020 em conjunto com a Lei 9.394/96.

Tanto é verdade que a Secretaria de Educação está preocupada com a melhoria das condições dos Agentes de Organização Escolar, que foi feita a inclusão da nova carreira dos Agentes de Organização Escolar no PLC 26 que tramita na Assembleia Legislativa, possibilitando que sejam enquadrados nas novas normativas do FUNDEB. Com a aprovação do PLC 26, seria possível fazer o pagamento não só de abono, mas também viabilizar o auxílio para compra de computadores, por exemplo. A Secretaria não tem medido esforços, ainda que alguns grupos lutem publicamente contra as melhorias propostas. Não obstante tal fato, a SEDUC tem procurado soluções jurídicas para incluir os integrantes do Quadro de Apoio Escolar no abono, mesmo antes da aprovação do PLC 26.

Espanta-nos também que grupos políticos que se organizaram para barrar a mudança do entendimento de profissionais da educação do Novo Fundeb, na contramão do que foi defendido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, agora se aproveitem da situação para propagar notícias falsas. <u>Basta uma breve busca na Internet para entender qual foi o posicionamento de cada grupo político nesta discussão.</u>

Cobrem seus parlamentares para que a revisão seja feita o mais brevemente possível para que os AOEs possam ser incluídos na legislação federal e estadual juntamente com os integrantes do Quadro do Magistério.

Permanecemos atentos ao conjunto dos profissionais da educação e prezamos, sempre, pela transparência e comunicação com a rede. Continuamos brigando pelas soluções que possibilitem atender a totalidade dos profissionais da educação da rede pública do Estado de São Paulo.

A Secretaria está ativamente trabalhando para a aprovação do PLC 26 justamente para que sejam possibilitadam as ações descritas no intuito de reconhecer todos os





profissionais que atuam em nossas escolas e contribuem diariamente para a qualidade do ensino de todos os estudantes.

Contudo, solicito que tranquilizem suas equipes (QSE e QAE), pois a SEDUC junto aos Dirigentes Regionais, vem dialogando para que juntos possamos buscar a melhor solução para a rede, possibilitando a valorização de TODOS que atuam na Educação.

Luís Gustavo Martins de Souza Dirigente Regional de Ensino



